

Oficio 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 011/2023/GAPRE

Uruguaiana, 25 janeiro de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTÓCOLO	
Nº 0055/2023	S/
DATA: 26/01/23	Público
HORA: 16:25	

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 054/2023/SECAD**, em resposta ao **Ofício nº293/2022/DLEG**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

Uruguaiana, 25 de janeiro de 2023.

CI Nº. 054/2023
DE: SECAD/GAB
PARA: SEGOV

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, encaminhar CI nº 022/2023 da COPAT para subsidio a resposta ao Oficio nº 293/2022/DLEG da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.



Pâmela Laubins Gonçalves

Secretaria Adjunta de Administração

Recebido
25 / 01 / 2023
Secretaria de Governo
Brenda Silveira



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Patrimônio



C.I. N° 022/2023-COPAT-SECAD

Uruguaiana, 18 de janeiro de 2023.

DE: COPAT

PARA: SECAD

ASSUNTO: Faz informação

Senhora Secretária Adjunta:

Ao cumprimentar-lhe respeitosamente, em resposta a vossa CI 29/2023, vimos informar que no dia 13/01/2023 os servidores da COPAT Renato Xavier e Marco Teixeira realizaram vistoria IN LOCO nas dependências onde funciona a piscina da AFMU, como demonstra as fotos que seguem em anexo, estando o local limpo, conforme seu relato.

Sem mais, subscrevemo-nos.


Jauri Falcão Leal
Coordenador de Patrimônio

Ciente
comissão - M. R.
Câmara de Vereadores.


Elton Rosa Melo
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
18/01/23


GABINETE SECAD
Recebido em 18/01/23
Raphael



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

C.I. nº. 29/2023

De: SECAD – Gabinete do Secretário

Para: Patrimônio

Uruguaiana, 10 de janeiro de 2023.

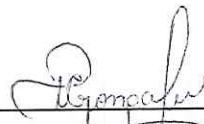
Assunto: Fiscalização.

Em atenção ao recebimento nº 01/2023 da Associação dos Funcionários Municipais de Uruguaiana (AFMU) encaminho cópia do referido documento, a fim de que o setor de Patrimônio realize vistoria in loco, devendo fazer registro fotográfico.

Posteriormente remeta-se o resultado da vistoria à este Gabinete.

Sem mais para o momento, fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

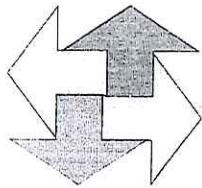
Atenciosamente,



Pâmela Laubihs Gonçalves

Secretaria Adjunta de Administração

Prefeitura Municipal de Uruguaiana



A.F.M.U.
Associação dos Funcionários Municipais de Uruguaiana
Administração Arlindo Cunha Brasil

Of. Nº 01/2023

Uruguaiana, 02 de Janeiro de 2023

Prezado Secretário Municipal

Em atendimento a Notificação recebida em 30 de Dezembro de 2022, que versa sobre manutenção da piscina do Estádio Ferro Carril, que encontra cedida a esta entidade através do Decreto de Permissão de uso nº 003/2016.

Sirvo-me para informar que desde 2016 mantemos limpeza, manutenção de todos espaço que trata a Permissão de uso, inclusive realizando melhorias no espaço, com investimento financeiro significativo. Nos 6 anos que estamos a frente deste espaço em nenhum momento ocorreu reclamações ou notificação de qualquer espécie, inclusive com uso intensivo dos sócios, que sempre ocuparam em especial no período do verão desfrutando da piscina e áreas de convivência.

Ainda corrobora com nossas afirmações a empresa Aquatec Consultoria Ambiental, a qual presta serviço de manutenção e laudo para uso da Piscina, assim como funcionário que faz manutenção do espaço.

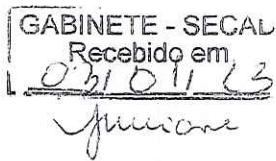
Para tanto informamos que todo espaço encontra-se limpo e apto para uso.

Sendo o que havia a comunicar, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Ilmo Sr.
Elton Gilliard Rosa Melo
Secretario Municipal de Administração
Nesta Cidade


Arlindo Cunha Brasil
Presidente
A.F.M.U.



(55) 3412.2985

Duque de Caxias, 2726 - Esq. Estilac Leal - Bairro São Miguel - Cep: 97502-870 - Uruguaiana - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO



NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.131.164/0001-07, com sede na rua 15 de Novembro, nº 1882, centro do Município de Uruguaiana/RS.

NOTIFICADO: Associação dos Funcionários Municipais de Uruguaiana - AFMU

NOTIFICAÇÃO

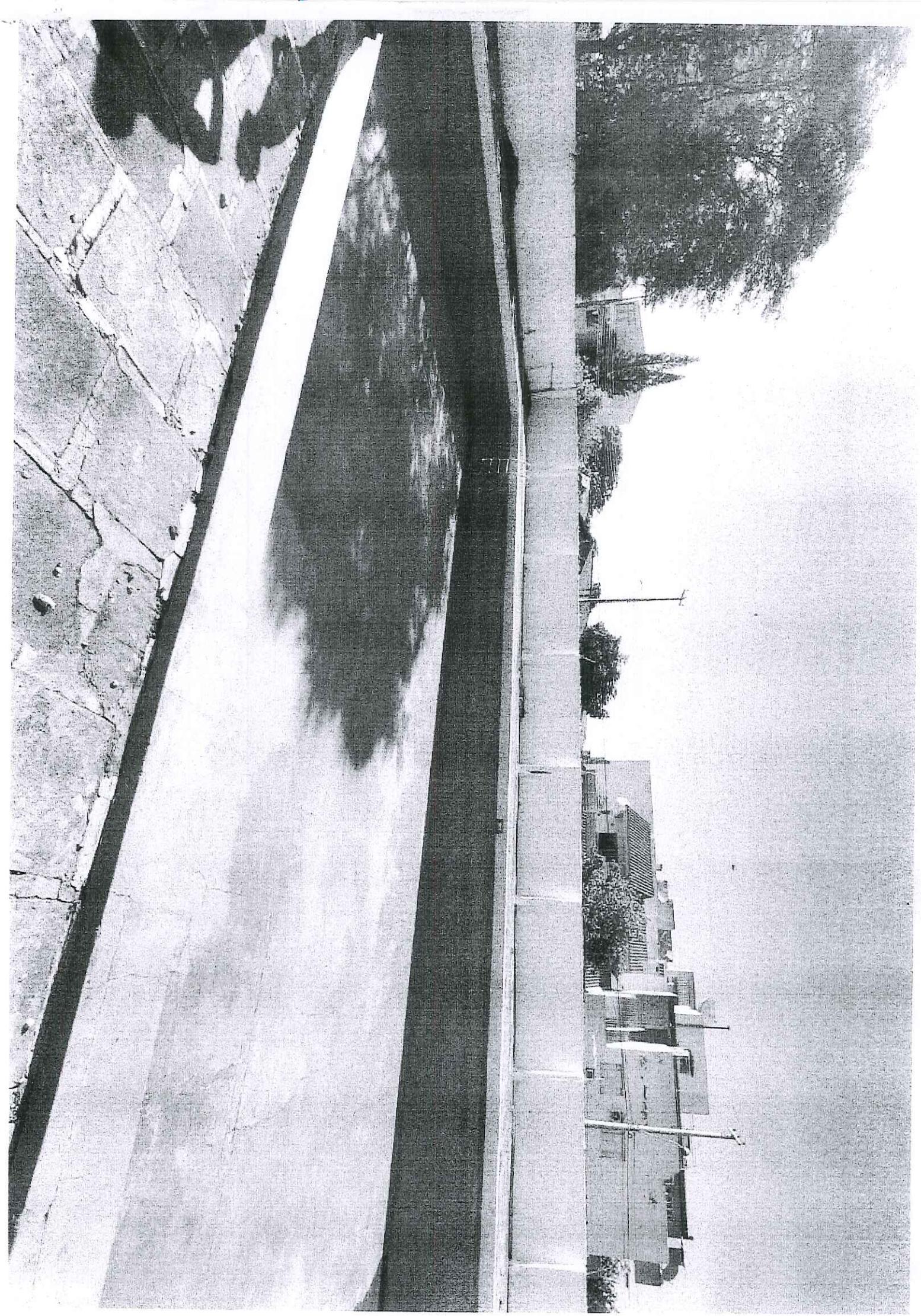
Considerando solicitação da Câmara Municipal de Vereadores, por meio do Ofício nº 293/2022/DLEG, assinado pelo Presidente daquela casa, Vereador Paulo Roberto Inda Kleinübing, **NOTIFICAMOS** vossa senhoria para que proceda, no prazo de **5 dias**, a limpeza e manutenção da piscina do Estádio Ferro Carril, que se encontra em local cedido a esta entidade através de Decreto de Permissão de uso nº 003/2016, visto que há recorrentes reclamações por parte dos moradores que residem próximo ao local por conta da piscina estar sem manutenção, trazendo mau cheiro, contaminação e focos de pernilongos.

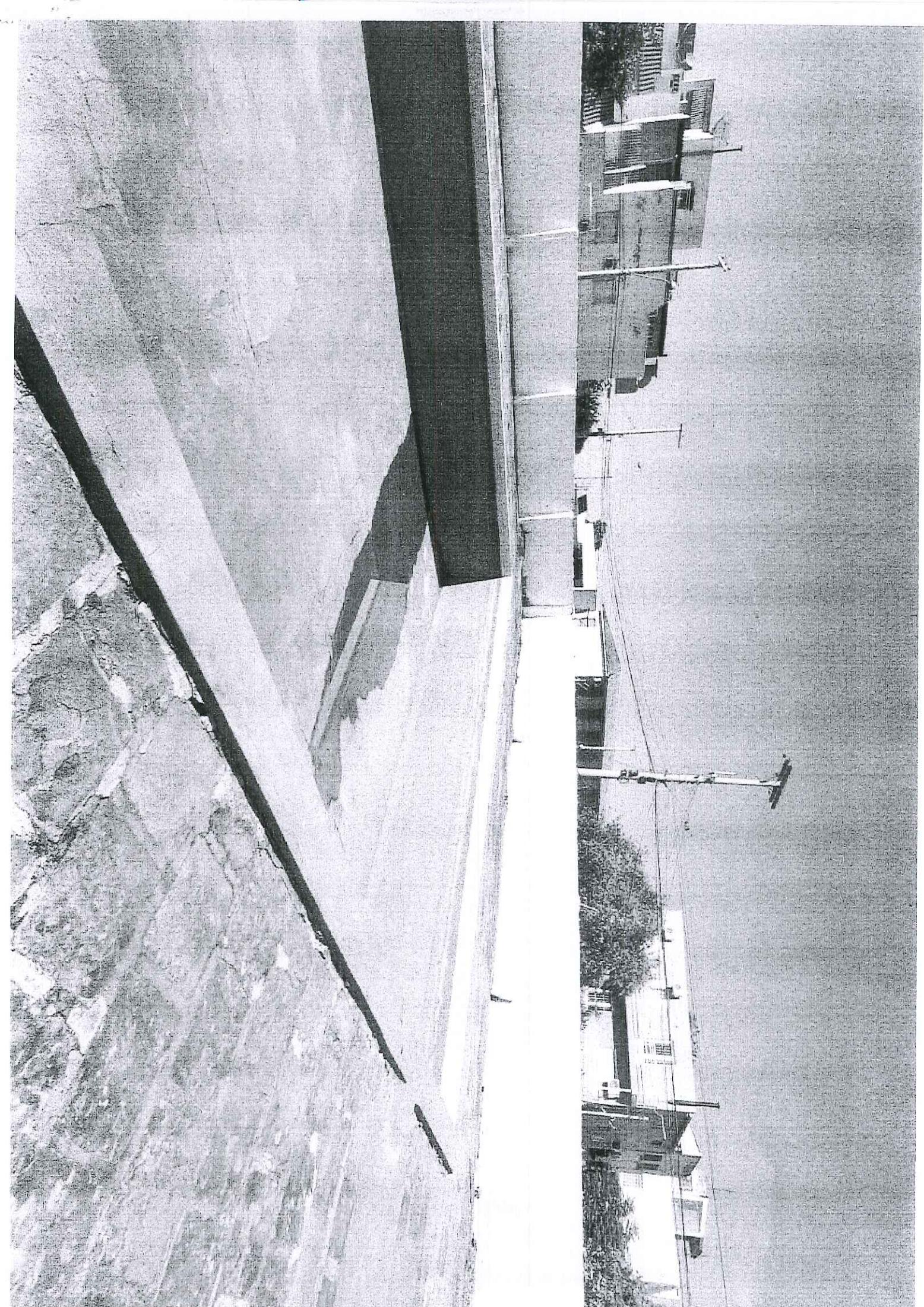
Uruguaiana, 30 de dezembro 2022.

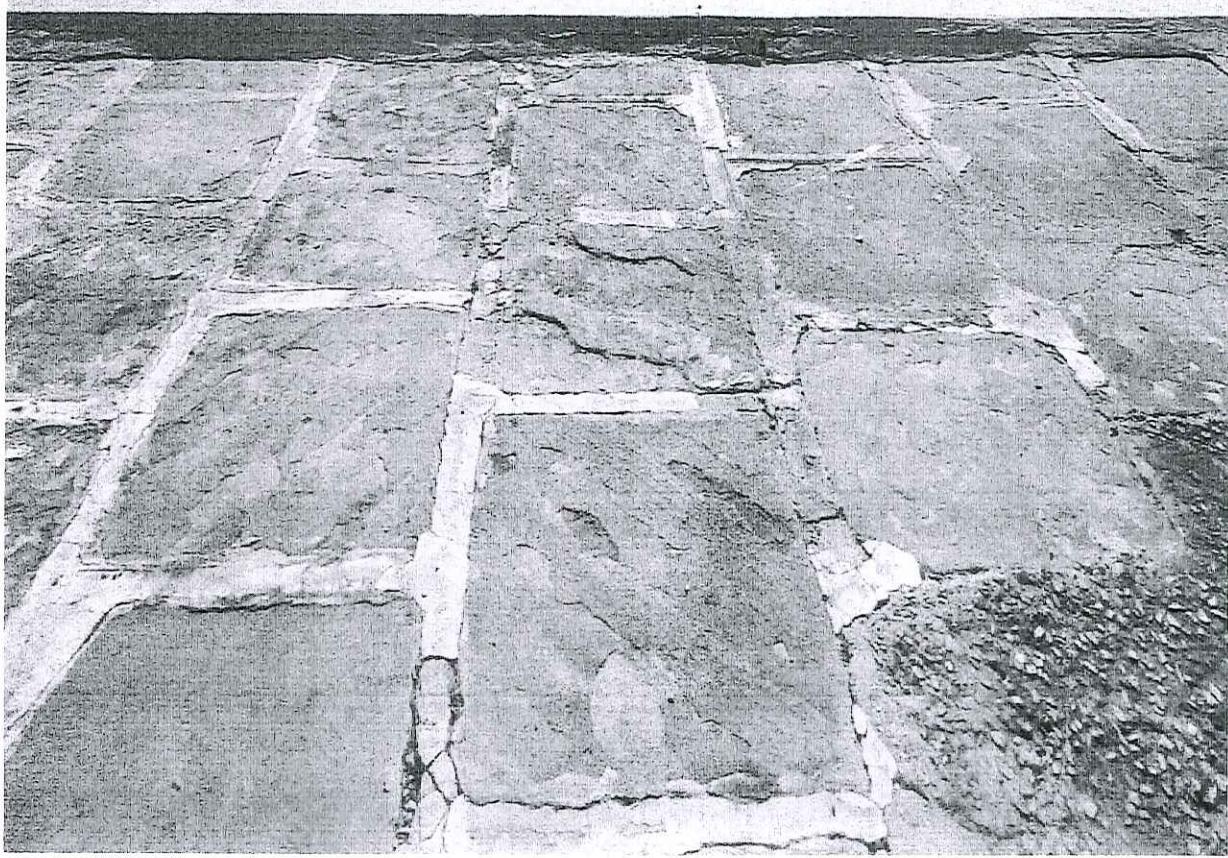
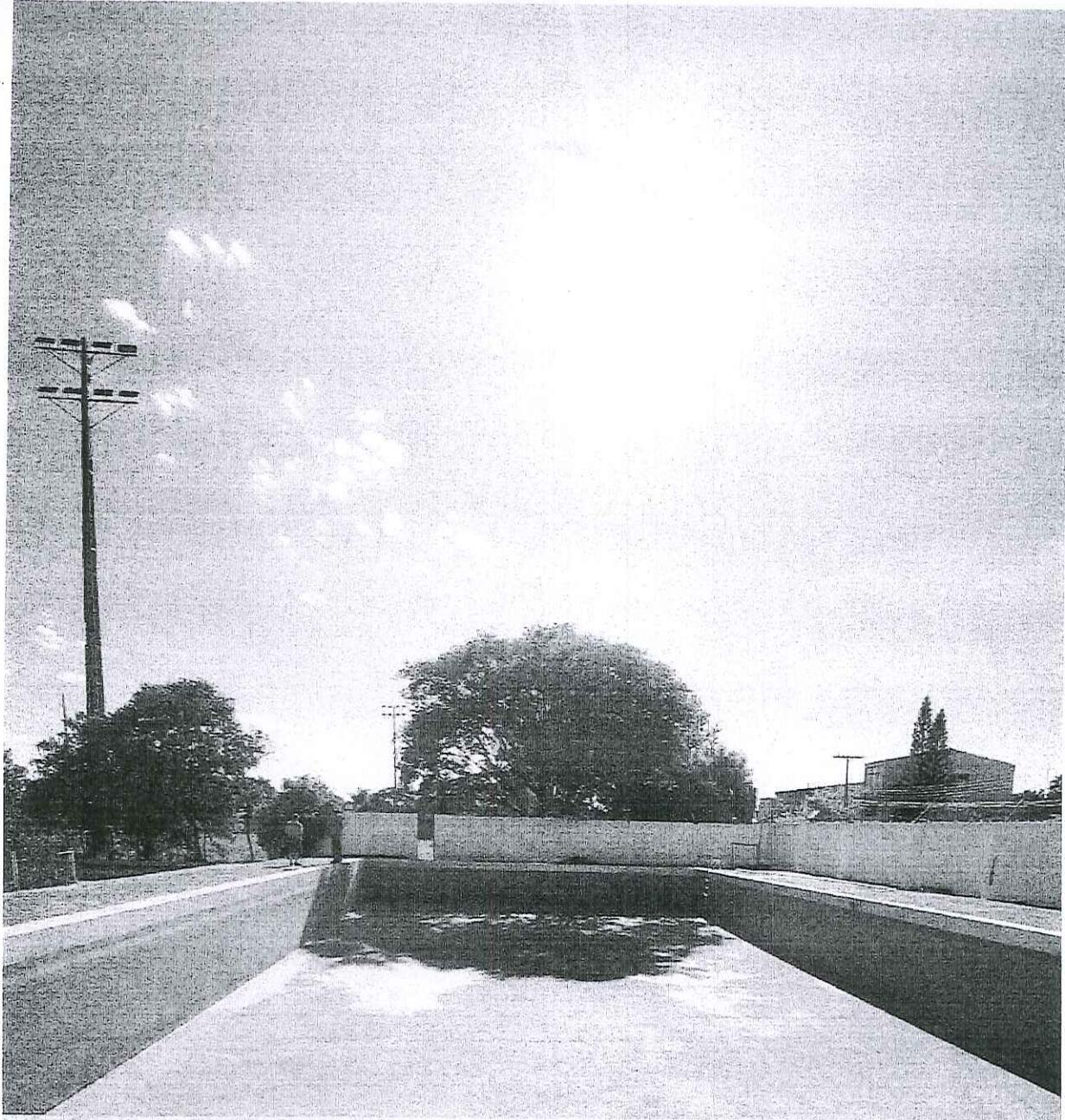

Elton Gilliard Rosa Melo
Secretário Municipal de Administração

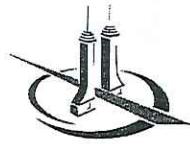
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS
MUNICIPAL DE URUGUAIANA
A.F.M.U.


P.D.M.
30/12/22









Ofício Exec. n.º 293 /2022/DLEG

Uruguaiana, 06 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Requer viabilidade.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 197/2022, do vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 1217/2022/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao permissionário providências para a limpeza e manutenção da piscina do Estadio Ferro Carril.
2. Justifica-se o presente devido as recorrentes reclamações por parte dos moradores que residem próximo ao local, por conta da piscina do Estadio Ferro Carril que está sem manutenção e limpeza, trazendo mau cheiro, contaminação e focos de pernilongos.
3. Importante destacar que água parada e sem manutenção é foco para os mosquitos da Dengue, a prevenção contra o mosquito é fundamental. Isso porque, a doença é uma ameaça a saúde coletiva que merece a devida atenção.
4. Solicitamos a limpeza da piscina para evitar a proliferação não só do mosquito, mas também de impurezas e contaminação.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINÜBING
Presidente